



AVISO Nº 68/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, *pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso*, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiários, do *Município de Arruda dos Vinhos*, no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL;

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL;

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL;

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL;

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios:

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.ª estágio:	N.º estágios:	Designação da licenciatura:
A	1	Ciências da Educação e da Formação ou Ciências da Educação
B	1	Ciências do Ambiente, Engenharia do Ambiente, Ciências e Tecnologia do Ambiente, Ecologia e Ambiente ou Saúde Ambiental
C	1	Engenharia Informática ou Informática de Gestão
D	1	Ciências da Informação ou Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação

3. Planos dos estágios:

Ref.ª A:

Descrição resumida das atividades a desenvolver:

- Acompanhamento à execução do Programa Educativo Comum do concelho;
- Revisão da Carta Educativa do Concelho de Arruda dos Vinhos;
- Colaboração na preparação de regulamentos de transporte escolar e serviços de apoio à família, com base no DL 21/2019 de 30 de Janeiro;
- Acompanhamento à criação de oferta educativa de ensino profissional e superior no concelho.

Objetivos: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na planificação e avaliação de projetos e serviços na área da educação no concelho de Arruda dos Vinhos.



Acções:

- Conhecer a dinâmica interna de funcionamento da UECTJ e serviço da educação;
- Conhecer a legislação e procedimentos inerentes à sua área de atuação;
- Colaborar ativamente no acompanhamento de programas e oferta educativa;
- Colaborar na revisão dos Documentos Estratégicos da educação e respetivos regulamentos;
- Colaborar com as várias entidades da área da educação na execução de documentos, planos e regulamentos;
- Exercer com autonomia e responsabilidade funções de pesquisa e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura.

Ref.ª B:

Descrição resumida das atividades a desenvolver:

- Apoio ao desenvolvimento e à implementação de soluções na área da drenagem e tratamento de águas residuais;
- Apoio ao desenvolvimento e à implementação de soluções na área da gestão de resíduos urbanos;
- Apoio ao desenvolvimento e à implementação de soluções na área da conservação e limpeza de linhas de água;

Objetivos: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente conceber, planear, projectar, gerir e executar soluções, tendo a área de Ambiente e Qualidade de Vida no Concelho de Arruda dos Vinhos como objecto de trabalho.

Acções:

- Conhecer a dinâmica interna de funcionamento do Município
- Conhecer a legislação e procedimentos inerentes à área de atuação;
- Colaborar com os serviços do Município no desenvolvimento e implementação de soluções na área da drenagem e tratamento de águas residuais, nomeadamente:
 - Expansão da rede pública de drenagem de águas residuais;
 - Erradicação de infiltrações pluviais na rede de drenagem de águas residuais urbanas;
 - Levantamento do estado de conservação das redes públicas de drenagem de águas residuais e pluviais;
- Colaborar com os serviços do Município no desenvolvimento e à implementação de soluções na área da gestão de resíduos urbanos, nomeadamente:
 - Levantamento do estado de conservação dos equipamentos públicos de deposição de resíduos urbanos
 - Cumprimento das metas na recolha selectiva
- Colaborar com os serviços do Município no desenvolvimento e implementação de soluções para conservação e limpeza de linhas de água, nomeadamente:
 - Levantamento do estado de conservação das linhas de água do Concelho
 - Elaboração de plano plurianual para limpeza e conservação das linhas de água
 - Identificação das espécies vegetais e animais existentes nas diversas linhas de água
 - Elaboração de documentação para divulgação das espécies identificadas
 - Erradicação de descargas de águas sujas para linhas de água

Ref.ª C:

Descrição resumida das atividades a desenvolver:

- Apoio à implementação de novos sistemas e aplicações;
- Manutenção de aplicações em ambiente Windows;
- Apresentação de propostas para a introdução de novos sistemas e aplicações;
- Apoio à manutenção e implementação das TIC's no âmbito do agrupamento de escolas.

Objetivos: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente no apoio à implementação e conceção de projetos e serviços na área das TIC – Tecnologias da Informação e Comunicação.

Acções:

- Conhecer a dinâmica interna de funcionamento do Município;
- Colaborar com os serviços do Município na implementação de novos sistemas;
- Colaborar nos projectos TIC no agrupamento de escolas;
- Exercer com autonomia e responsabilidade funções de pesquisa e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura.

Ref.ª D:

Descrição resumida das atividades a desenvolver:

- Acompanhamento de todo o processo de Gestão Documental;
- Diagnóstico e proposta de organização do arquivo municipal;
- Combate á duplicação de entidades;
- Elaboração de manual de procedimentos tendo em vista a normalização dos fluxos de informação.

Objetivos: Proporcionar experiência prática em contexto laboral, na administração pública local, nomeadamente na planificação e avaliação de projetos e serviços na área da Gestão Documental do Município de Arruda dos Vinhos.

Acções:

- Conhecer a dinâmica interna de funcionamento de todos os serviços;
- Conhecer a legislação e procedimentos inerentes à sua área de atuação;
- Desenvolver espírito de equipa e gosto pela resolução de problemas, apresentando soluções funcionais para a melhoria organizacional;
- Acompanhar todo o processo de Gestão Documental;
- Estruturar o arquivo municipal – diagnóstico, medidas a implementar bem como elaboração de ficheiro de pesquisa;
- Análise das entidades e combate à sua duplicação;
- Colaborar com várias equipas na execução do manual de procedimentos.
- Exercer com autonomia e responsabilidade as funções de pesquisa e operação enquadradas com os conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura.

4. Destinatários:

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

- Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
- Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%:

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.



6. Local de realização dos estágios:

Área territorial do Concelho de Arruda dos Vinhos.

7. Duração dos estágios:

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios:

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a 719,00 € (estagiário nível 6);
- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários:

9.1. Avaliação Curricular (AC) - visa analisar a qualificação dos candidatos, sendo ponderados os seguintes fatores numa escala de 0 a 20 valores:

- (HA) Habilitação Académica – certificada pelas entidades competentes, igual, equivalente ou superior à exigida para o presente procedimento:
 - Igual ou equivalente à exigida – 18 valores;
 - Superior à exigida – 20 valores.
- (CFO) Classificação Final Obtida – na licenciatura que habilita o(a) candidato(a):
 - [10;14] valores – 16 valores;
 -]14;18] valores – 18 valores;
 -]18;20] valores – 20 valores.
- (FP) Formação Profissional – apenas serão considerados os cursos de formação profissional relevantes para a área da respetiva Referência, desde que devidamente comprovados, e será pontuada até ao máximo de 20 valores, do seguinte modo:
 - Sem ações de formação – 10 valores;
 - Ação de formação com duração <a 35 horas = 1 valor/cada, a acrescentar à base de 10 valores;
 - Ação de formação com duração > a 35 horas = 2 valores/cada, a acrescentar à base de 10 valores.
- (EP) Experiência Profissional – respeita ao desempenho efetivo de funções relevantes na área da Animação Cultural e Educação Comunitária:
 - Inferior a um ano de experiência – 10 valores;
 - Igual a um ano e inferior a 2 anos de experiência – 15 valores;
 - 2 anos de experiência ou mais – 20 valores.

Só será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à categoria a contratar, que se encontre devidamente comprovado, incluindo estágio profissional.

A Avaliação Curricular será efetuada com base na aplicação da seguinte fórmula:

$$AC=(HA+CFO+FP+EP)/(4)$$

9.2. Entrevista Individual (EI) – com uma duração de 15 a 20 minutos, visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Para o efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido, designadamente:

- i) C1 - Conhecimento dos objetivos e ações que compõem o Plano de Estágio;
- ii) C2 - Capacidade de comunicação, sentido de responsabilidade e segurança demonstrada na procura de soluções problemáticas hipoteticamente colocadas;
- iii) C3 - Conhecimentos específicos na área a que se candidata;
- iv) M1 - Motivação relacionada com o projeto de carreira profissional e expectativas em relação ao lugar que concorre.

O guião da entrevista será associado a uma grelha de avaliação individual que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado segundo os seguintes níveis:

- Elevado – 20 valores;
- Bom – 16 valores;
- Suficiente – 12 valores;
- Insuficiente – 8 valores
- Reduzido – 4 valores.

O resultado final neste método de seleção será obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EI = (C1 + C2 + C3 + M1) / 4$$

9.3. Classificação Final:

A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC (40\%) + EI (60\%)$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município:

Nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, os candidatos residentes na área do Município de Arruda dos Vinhos têm preferência em igualdade de classificação.

10. Prazo de formalização da candidatura:

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

11. Formalização de candidatura:

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt), e também no sítio da Internet do Município de Arruda dos Vinhos (www.cm-arruda.pt), acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo:

- Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remuneração do(a) candidato(a), ou a não existência das mesmas, com indicação do código da atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;
- Fotocópia do certificado do curso de licenciatura ou de mestrado integrado, onde conste a média;
- Fotocópia de certificados correspondentes a outros níveis habilitacionais;
- Fotocópia de certificados de formação profissional, que comprovem o n.º de horas de formação (se aplicável);
- Fotocópia do comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60% (apenas no caso dos candidatos que assinalaram pretender beneficiar do regime previsto na lei);
- Curriculum Vitae atualizado, detalhado, devidamente datado e assinado.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

As candidaturas devem ser entregues ou enviadas por uma das seguintes formas:

- Pessoalmente, nas instalações deste (das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00);
- Pelo correio, para a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Largo Miguel Bombarda, 2630-112 Arruda dos Vinhos, em carta registada com aviso de receção, dirigidas ao Presidente da Câmara;
- Por e-mail para procedimentos.rh@cm-arruda.pt.

12. Prazo de validade do procedimento:

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri :

Ref.ª A:

Presidente: Ana Filipa Daniel Correia, Chefe da UECTJ;

Vogais Paulo Jorge Pimentel Ramos Câmara e Rafael Félix Nascimento, ambos Técnicos Superiores;

Vogais suplentes: Nuno Frederico Oliveira Libânio e Sónia Maria Silva Raposo, ambos Técnicos Superiores.

Ref.ª B:

Presidente: Renato Duarte Batalha, Chefe da DOAQV;

Vogais Nuno João Carriço Ramos e Paula Maria Matos Pardal, ambos Técnicos Superiores;

Vogais suplentes: Ana Cláudia Costa Alves Batalha e Maria do Rosário Vinhas Agostinho Matos, ambas Técnicas Superiores.

Ref.ª C:

Presidente: Maria do Carmo Galhanas Catela, Especialista Informática de Grau 1;

Vogais Anabela Alves Marques, Chefe da UAM e Cláudia Alexandre Alves Jaleco, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Nuno Frederico Oliveira Libânio e Sónia Maria Silva Raposo, ambos Técnicos Superiores.

Ref.ª D:

Presidente: Anabela Alves Marques, Chefe da UAM;

Vogais Cláudia Alexandre Alves Jaleco, Técnica Superior e Maria do Carmo Galhanas Catela, Especialista Informática de Grau 1;

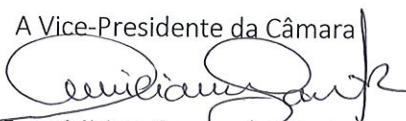
Vogais suplentes: Patrícia Alexandra Tomás Simões e Sónia Maria Silva Raposo, ambas Técnicas Superiores.

Em todos os procedimentos o 1.º Vogal Efetivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

Paços do Município de Arruda dos Vinhos, 9 de outubro de 2019.

No uso dos poderes delegados.

A Vice-Presidente da Câmara


Rute Miriam Soares dos Santos